



CÂMARA MUN DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, Helivaldo Luiz da Costa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO COM VIAS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONFORME DFD.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CONTROLADORIA INTERNA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
509	1	1	1	31	1	17	3.3.90.39	100	Municipal	31.200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R C CONSULTORIA PUBLICA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.276.940/0001-09.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada na prestação	ser	12,00	SR	2.600,00	2.550,00
					TOTAL VENCEDOR	30.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONTROLADORIA INTERNA de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO, aos 16/01/2023.

Helivaldo Luiz da Costa
PRESIDENTE DA CAMARA